



Hasta pública (apresentação de proposta em carta fechada) para arrendamento rural agrícola de terrenos rústicos das Freguesias de Beirã, Santa Maria de Marvão, Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha, através da Bolsa Nacional de Terras com a finalidade de pastorícia.

Víctor Manuel Martins Frutuoso, Presidente do Município de Marvão, conforme a aprovação em reunião de Câmara de 2 de maio de 2016, torna público a abertura de hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada para arrendamento rural agrícola, com o seguinte teor:

1. O Município de Marvão, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 5 de outubro de 2015, decidiu integrar a Bolsa Nacional de Terras e através desta plataforma lançar o arrendamento rural agrícola os terrenos rústicos da autarquia, sob a forma de hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada, nos termos e condições abaixo indicadas.
2. Os terrenos rústicos e a sua base de licitação, a que corresponde a 12,00 € (doze euros) por hectare e por ano, são os seguintes:
 - a. Prédio Rústico denominado Cabeçuda, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 590 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11 secção B, com a área total de 1,1750 hectares e com o valor de licitação de 14,10 € (catorze euros e dez cêntimos).
 - b. Prédio Rústico denominado Muro, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 592 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 30 secção B, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros).
 - c. Prédio Rústico denominado Maxial, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 605 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 35

secção G, com a área total de 1,7000 hectares e com o valor de licitação de 20,40 € (vinte euros e quarenta cêntimos).

- d. Prédio Rústico denominado Bica, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 607 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 50 secção H, com a área total de 1,4500 hectares e com o valor de licitação de 17,40 € (dezassete euros e quarenta cêntimos).
- e. Prédio Rústico denominado Canastreiros, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 648 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 90 secção F, com a área total de 4,8622 hectares e com o valor de licitação de 58,35 € (cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).
- f. Prédio Rústico denominado Costa de Marvão e Coutada, sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 663 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 60 secção B, com a área total de 45,7250 hectares e com o valor de licitação de 548,70 € (quinhentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos).
- g. Prédio Rústico denominado Costa (arrendamento das parcelas 3 e 4), sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 662 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 58 secção B, parcelas 3 e 4 com a área de 5,2500 hectares e com o valor de licitação de 63,00€ (sessenta e três euros).
- h. Prédio Rústico denominado Baldio, sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 669 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 43 secção D, com a área total de 1,0250 hectares e com o valor de licitação de 13,30 € (doze euros e trinta cêntimos).
- i. Prédio Rústico denominado São Mamede, sito na Freguesia de São Salvador da Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1598 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 49 secção K, com a área total de 1,5500 hectares e com o valor de licitação de 18,60 € (dezoito euros e sessenta cêntimos).
- j. Prédio Rústico denominado Nave, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 947 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob

o artigo n.º 15 secção B, com a área total de 2,2000 hectares e com o valor de licitação de 26,40 € (vinte e seis euros e quarenta cêntimos).

- k. Prédio Rústico denominado Carreiras, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 948 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 33 secção B, com a área total de 4,5250 hectares e com o valor de licitação de 54,30 € (cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos).
- l. Prédio Rústico denominado Margarida, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 951 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3 secção F, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros).
- m. Prédio Rústico denominado Relva, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 953 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 24 secção F, com a área total de 1,5750 hectares e com o valor de licitação de 18,90 € (dezoito euros e noventa cêntimos).
- n. Prédio Rústico denominado Cancho do Inferno, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 961 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 25 secção H, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros).
- o. Prédio Rústico denominado Abegoa, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 967 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 97 secção I, com a área total de 4,4250 hectares e com o valor de licitação de 53,10 € (cinquenta e três euros e dez cêntimos).
- p. Prédio Rústico denominado Currais da Calçada, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 912 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 205 secção G, com a área total de 2,8500 hectares e com o valor de licitação de 34,20 € (trinta e quatro euros e vinte cêntimos).

3. A Arrematação far-se-á por proposta em carta fechada.

4. O critério de adjudicação será o do preço mais elevado.

5. O procedimento de hasta pública por proposta a apresentar em carta fechada, destina-se ao arrendamento rural agrícola, pelo período de 9 (nove) anos, renovável automaticamente por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso não seja denunciado por qualquer uma das Partes, com uma antecedência não inferior a 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo do arrendamento ou da sua renovação até ao limite máximo de 30 (trinta) anos.
6. Os terrenos rústicos pertencentes ao Município são para uso de pastorícia, sendo objeto de contrato somente a utilização do solo.
7. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em carta fechada, na Divisão Administrativa e Financeira do Município de Marvão, sito no Edifício dos Paços do Concelho no Largo de Santa Maria, em Marvão, sendo que, em cujo rosto se deve escrever a expressão: **“Comissão de Hasta Pública destinada ao arrendamento de terrenos rústicos do Município de Marvão”**, ou enviá-las por correio, sob registo para Município de Marvão – Largo de Santa Maria – 7330-101 Marvão, de modo a serem recebidas nos serviços até às 16:00 horas do dia 1 de junho de 2016.
8. O ato público de abertura das propostas ocorrerá pelas 10 horas, do dia 8 de junho de 2016 e terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de Santa Maria, em Marvão.
9. Só podem intervir no ato público os proponentes ou os seus representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados.
10. A comissão da hasta pública é constituída pelos seguintes elementos:
 - a. Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
 - b. Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida
 - c. António Correia Bonacho, Coordenador Técnico

Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á a sua substituição por qualquer dos seguintes membros:

- a. António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior
 - b. Arinda João Mendonça Andrade, Coordenador Técnico
11. Não são admitidas propostas condicionadas.
 12. Das propostas deve constar:
 - a. Nome e morada do proponente;

- b. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou tratando-se de pessoa coletiva deve apresentar a certidão permanente atualizada ou o código de acesso à mesma.
- c. Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;
- d. Preço oferecido pelo arrendamento (em numerário e por extenso) e qual o terreno rústico a que se refere a proposta (denominação, número da inscrição na matriz, secção e freguesia).

13. No dia e hora da hasta pública, são abertos os envelopes e verificar-se-á:

- a. Se os requisitos dos pontos 7 e 12 se encontram satisfeitos pelos proponentes;
- b. Os valores das propostas recebidas.

14. Constitui causa de exclusão das propostas e do concorrente as seguintes faltas:

- a. A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos pontos 2, 7, 12, 13 e 14;
- b. A não apresentação de valores para o arrendamento.

15. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor de que resulte uma situação de empate, para o mesmo terreno rústico, seguir-se-á a licitação verbal, com lances mínimos de 1,00 € (um euros), estando presentes os proponentes ou os seus representantes ou, na sua ausência, será indicada dia e hora para, após as respetivas notificações, ter lugar licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito.

16. O arrendamento do terreno rústico é adjudicado a quem tiver oferecido o preço mais elevado, sendo este valor o valor anual da renda, lavrando-se o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário, devendo este último, efetuar o pagamento de 50% do valor da renda anual no ato da hasta pública e os restantes 50% na assinatura do contrato de arrendamento rural agrícola, o qual deverá ser celebrado no prazo máximo de 10 dias úteis.

17. Os restantes pagamentos serão efetuados, anualmente, no primeiro dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato de arrendamento rural agrícola.

18. O contrato de arrendamento rural agrícola será celebrado entre as partes nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro e demais legislação complementar.

19. O não cumprimento integral pelo arrendatário de qualquer destas condições, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre o terreno rústico

arrendado, sem que haja, por parte do Município, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação.

20. Aos terrenos rústicos que não haja propostas, pode o Município de Marvão, nos 12 (doze) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifeste interesse no terreno rústico, desde que cumpra todas as condicionantes da presente Hasta Pública.
21. A renda será objeto de atualização anual, por aplicação do coeficiente que, para o efeito, é publicado no Diário da República.
22. E para constar e legais efeitos, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos locais habituais do Concelho de Marvão, bem como, na entrada do Edifício dos Paços do Concelho de Marvão e no sítio da internet do Município de Marvão em www.cm-marvao.pt

Marvão, 4 de maio de 2016

O Presidente do Município



(Vítor Manuel Martins Frutuoso)